

PORTARIA GPRES nº 271/96

João Pessoa, 06 de agosto de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Representação Criminal nº 08.375.00.34.68/96-52, proposta, na Polícia Federal, pelo Sindicato das Empresas de Beneficiamento de Bentonita do Estado da Paraíba e Ronaldo Araújo Correia contra Arimarcel Padilha de Castro,

Considerando que os autores da referida representação, pelo menos em tese, imputam a servidores desta Corte atos de corrupção ativa no processo de nomeação do Juiz Classista representado,

Considerando, a necessidade de apuração da grave denuncia formulada pelos representantes,

#### R E S O L V E

I - Designar os servidores OCINO BATISTA DOS SANTOS, Assessor da Presidência, FRANCISCO ANTONIO DE MOURA, Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças, e DANILO COSME DE ALMEIDA, coordenador de Controle Interno, para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o objetivo de apurar os fatos relatados na representação criminal em epígrafe.

II - Assinar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos Trabalhos.

III - Encaminhar cópia deste Ato ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson Jobim, Ministro da Justiça, ao Superintendente da Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente